

INDICAÇÃO N/2025.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Solicitação de melhorias na Rua César Pedro Raimundo – Canela/RS

Que o Poder Executivo avalie a possibilidade de realizar melhorias na Rua César Pedro Raimundo, considerando as dificuldades enfrentadas pelos moradores em razão das atuais condições da via.

JUSTIFICATIVA

A Rua César Pedro Raimundo apresenta trechos com desgaste acentuado, dificultando o tráfego de veículos e pedestres e colocando em risco a segurança da comunidade. Os moradores relatam a necessidade de ações de manutenção que garantam melhores condições de mobilidade e segurança.

A realização das melhorias é fundamental para atender a essa demanda da população, proporcionando mais qualidade de vida, segurança e dignidade aos moradores da localidade.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo dê atenção especial a estas vias, a fim de garantir mais segurança, acessibilidade e conforto para todos os que transitam pela região.



Canela, 05 de setembro de 2025.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.